



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº IND 1261/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

27-08-03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à C. SEG.

Em 24/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o Reforço do policiamento no Setor O da Ceilândia (RA IX).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública o Reforço de Policiamento no Setor O da Ceilândia (RA IX).

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dessa Região Administrativa têm constantemente entrado em contato com o nosso Gabinete reclamando da deficiência de policiamento nas quadras residenciais e no comércio daquele setor da Ceilândia.

Segundo os moradores daquela cidade a partir de determinada hora, eles têm medo de circular por varias partes onde freqüentemente ocorrem furtos e roubos.

Queremos lembrar que essa Região Administrativa possui quase 50 mil moradores.

Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.

Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. 1261/03
Fla. n.º 02

27/08/2003 12:25 18 745